

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2022 | Edição: 119 | Seção: 2 | Página: 30

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1.629, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Edital IFMT nº 126/2021, publicado no D.O.U de 30.12.2021, e seus editais complementares/retificadores, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) de que trata a Lei nº 12.772/2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentando a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, obedecida à ordem de classificação, conforme o número de vagas ofertadas no Edital n.º 126/2021 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ÁREA: AGRONOMIA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Evandro Marcos Biesdorf	AC	83,57	Aprovado
2º	Diego Gonçalves Feitosa	AC	82,36	Classificado
3º	Hudson de Oliveira Rabelo	AC	81,36	Classificado
4º	Juan Piero Antonio Raphae	AC	80,57	Classificado
5º	Ellen Cristina Alves de Anicésio	AC	80,43	Classificado

ÁREA: BIOLOGIA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Denyse Cavalcante Lago	AC	72,64	Aprovado*
2º	Maria Regina Lucas da Silva	Negros	67,07	Aprovado**
3º	Fabício Freitas Fernandes	AC	70,14	Classificado
4º	Caio Fernando Ramalho de Oliveira	AC	67,21	Classificado
5º	Fernando Francisco Xavier	AC	64,50	Classificado
6º	Ana Clara Abadia Rodrigues de Sousa	Negros	62,86	Classificado

*Candidata negra aprovada na vaga de ampla concorrência, de acordo com a pontuação final.

** Candidata negra aprovada na vaga reservada.

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Raquel Stoilov Pereira Moreira	AC	85,93	Aprovado
2º	Fabio Bruno Ramirez	AC	80,21	Classificado
3º	Ketlin Adriana Tives Ribeiro	Negros	65,50	Classificado
4º	Marcela Ariete dos Santos	AC	79,36	Classificado
5º	Ana Paula Duarte	AC	68,79	Classificado

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Luana Morais Teodoro	AC	75,57	Aprovado
2º	Hugo de León Carvalho Cedro	AC	72,14	Classificado

3º	Jose Vinnicius Ranieri Moreira	AC	71,72	Classificado
4º	Vitor Guerra Lopes	AC	69,57	Classificado
5º	Josué Coelho do Amaral Júnior	AC	65,79	Classificado

ÁREA: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Não houve candidato aprovado/classificado

ÁREA: INFORMÁTICA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Renan Vinicius Aranha	AC	77,21	Aprovado
2º	Natália Rodrigues Junqueira	AC	66,14	Classificado

ÁREA: MATEMÁTICA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Laís Mayara Azevedo Barroso	AC	79,57	Aprovado
2º	Priscila Friedemann Cardoso	AC	77,71	Aprovado
3º	Rayan Arruda Santos	PcD	60,57	Aprovado*
4º	Denilson Menezes de Jesus	AC	77,00	Classificado
5º	Roberto Martins da Silva Décio Júnior	AC	73,86	Classificado
6º	Juliana Raupp dos Reis Setti	AC	73,43	Classificado
7º	Roberta Meschese Xavier	AC	64,29	Classificado
8º	Suellen Aparecida Greatti Vieira	AC	59,86	Classificado
9º	Felipe Moraes Kurtz	AC	53,22	Classificado

*Candidato PcD aprovado na vaga reservada.

ÁREA: PEDAGOGIA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Aparecido Borges da Silva	AC	77,86	Aprovado
2º	Laudinéa de Souza Rodrigues	AC	76,79	Classificado
3º	Solange Arnoldt Bertotti	AC	75,79	Classificado
4º	Mário Fernandes Ramires	AC	75,00	Classificado
5º	Thaís Helena Ribeiro Silva	AC	73,50	Classificado

ÁREA: SOCIOLOGIA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Marcella Uceda Betti	AC	79,86	Aprovado
2º	Helder Canal de Oliveira	AC	77,36	Classificado
3º	Lucas Tibo Saraiva	AC	74,36	Classificado
4º	Luciano Modes	AC	72,43	Classificado

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III - O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 126/2021 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.